

ANO I – Nº 1696 - Macaíba - RN, quarta-feira, 07 de maio de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 051/2021
CONTRATO Nº 033/2021**

Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses e o reajuste de 5,036760%, de acordo com o IPCA, destinado a locação de imóvel para abrigar as instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

CNPJ: 08.234.148/0001-00.

Contratada: Sara de Lima Viana Medeiros.

CPF: **3.371.304-**

Valor mensal da renovação do contrato: R\$ 3.151,10 (três mil e cento e cinquenta e um reais e dez centavos).

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/05/2025 a 04/05/2026.

Data da assinatura: 30/04/2025;

*Assina pelo representante legal: Sara de Lima Viana Medeiros – Locadora;

Assina pelo Município: Ivanildo Ferreira Lima Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

(*) Publicado por incorreção tento em visto erro material (Publicado Anterior DOMM nº 1694, 05/05/2025, Pág. 01).

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ADESÃO Nº 004/2024;

PROCESSO DESPESA Nº 3943/2024;

CONTRATO Nº: 064/2024;

Objeto: Constitui objeto do presente termo rescisão amigável da Contrato nº 064/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS A PARALELÉPEDIOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

Contratada: CONTRUTORA ASSU LTDA.

CNPJ: 07.26.573/0001-05;

Fundamentação Legal: art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 06 de maio de 2025;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira

Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela Empresa: José Macio Barbosa

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de infraestrutura e defesa civil, situada na Rua Dr Pedro Matos, bairro Auta de Souza, Macaíba/RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de salas administrativas.**

Processo nº: 410/2025.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/05/2025 – 14:00h Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br

Macaíba, 07 de maio de 2025

REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para elaboração do relatório do Plano de proteção radiológica e Controle de qualidade no Equipamento Radiológico da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.**

Processo nº: 313/2025

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 12/05/2025 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 07 de Maio de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro,

Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de Gestão Escolar, Gestão de Imagem e Gestão de Segurança em Regime de Comodato, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/05/2025 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: **setordecomprasmemacaiba@gmail.com**

Macaíba, 07 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **BLIDEMBERGSON BARACHO MUNÇÃO**, matrícula nº **95.540.1**, ocupante do cargo **ANALISTA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba/RN, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2022/2023**, no período de **23/06/2025 a 22/07/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2025.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 06, 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a substituição por 30 dias do integrante titular do Conselho Tutelar pelo 1º suplente do pleito.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição por férias no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025 (30 dias), do membro do Conselho Tutelar, BRUNO FERREIRA SOARES, CPF 096.340.284-62, conforme resolução nº 09\2023, 19 de outubro de 2023, pela 1ª conselheira suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: Camila Ricardo Camilo, CPF:064.219.934-51, RG 002.473.080.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCILA ROBERTA TELES DE ARAÚJO
BEZERRA

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 22/2025 - GS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JADSON PES-SOA DOS SANTOS**, matrícula nº 1125451, ocupante do cargo **COORDENADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 12/05/2025 a 21/05/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 07 de MAIO de 2025.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 026/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS) DO CONTRATO Nº 053/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 053/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a **empresa ANJOS ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.678.703/0001-00** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de muro destinado a delimitar áreas urbanas.

I – **DIEGO AUGUSTO COSTA DE LIMA**, matrícula nº 113*8**/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato;**

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de Maio de 2025.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 614/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **SUELY DE FREITAS TAVARES**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.516.434-**, exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DA ESC. MUN. IOLANDA CHAVES LUCENA**, de porte III, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de maio de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) senhor(a) **DAVIDSON DOS SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.805.946-**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 06 de maio de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

buições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **RAFAEL DE CARVALHO CAMPOS**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.175.714-**, exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico (Posto da Maré).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 07 de maio de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2025 – SME/GS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 – SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	WELLINGTON FRANCISCO DE AZEVEDO	***.356.584-**	70	III
3º	MAYARA ALINE GRILO	***.239.114-**	40	VI

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
11º	JOANA D'ARC TEODORIO DE MEDEIROS	***.635.434-**	65	IV
12º	SILVIA COSTA RIBEIRO	***.261.074-**	65	IV
10º	PATRÍCIA RAQUEL MONTANHA DE ARAÚJO FERREIRA DE SOUZA	***.404.277-**	55	VI

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
9º	ANGELICA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	***.723.704-**	61	I
10º	JANAINA COSTA DO NASCIMENTO ALVES	***.181.784-**	64	III
5º	JESSICA MENDES FERREIRA	***.972.544-**	65	VI

Art. 2º O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao

seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

Art. 3º O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame. **PROFESSORES CONVOCADOS PARA O POLO I,III, IV e VI – DIA 12/05/2025.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 07 de maio de 2025.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
1. Exame admissional;
 2. Atestado psiquiátrico;
 3. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2 (duas) fotos 3x4 atualizada;
 4. RG;
 5. CPF;
 6. Certidão de nascimento ou casamento;
 7. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 8. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino) Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual;
 9. Comprovante de residência atualizado;
 10. Carteira de trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados;
 11. PIS ou PASEP;
 12. Diploma ou certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado;
 13. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008 de 06 de Maio de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba – CMS, em sua **390ª Reunião Ordinária** realizada no dia 25 de Abril de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.587 de 21 de novembro de 2011 e considerando a proposta apresentada,

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 sem ressalvas.

José Lenildo de Araújo
Presidente em Exercício do CMS 2023-2025

Homologo a **Resolução CMS nº 008 de 06 de Maio de 2025**, nos termos do art.1º §2º, da lei nº 8.142/90 e demais normas em vigor quanto à matéria em especial, ratificação de delegação.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

**ESPAÇO NÃO
UTILIZADO**

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 06/2025 – GP

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 37, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macaíba e pelo art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaíba;

CONSIDERANDO a realização da Campanha de Doação de Sangue em parceria com o Hemonorte, designada para o dia 09 de maio de 2025, nas dependências da sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a relevância social da campanha e a necessidade de promover a ampla participação dos servidores e da população em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Macaíba no dia **09 de maio de 2025 (sexta-feira)**, em razão da realização da Campanha de Doação de Sangue promovida em parceria com o Hemonorte.

Art. 2º Os serviços administrativos essenciais, caso necessários, deverão ser organizados em regime de escala, a critério da Secretaria Geral da Câmara. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de

Macaíba/RN, 07 de Maio de 2025.

ERIKA PATRÍCIA EMÍDIO DA SILVA
Presidenta da Câmara Municipal de Macaíba/RN

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423
2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427
3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca
2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie
3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR